

TERMO ADITIVO N.º 035/2013
CONTRATO Nº 085/2011
Tomada de Preços nº 003/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de abril de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor **ARNILDO RIEGER**, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No termo das Cláusulas Oitava e Nona, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato bem como a conclusão dos serviços contratados pelo Contrato 085/2011, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 13 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 08 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA
CONTRATADO